

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO II

Disposições Gerais

CAPÍTULO VI

Outras Disposições

Artigo 189º - A

Eletrificação da Ferrovia do Alentejo

- 1 – No primeiro semestre de 2023 é lançado o concurso para a modernização e eletrificação, com carácter urgente, de toda a Linha do Alentejo.
- 2 - As obras deverão ser iniciadas durante o segundo semestre de 2023.

Nota Informativa:

O PNI 2030 prevê, neste momento, o projeto de eletrificação da Linha do Alentejo na ligação entre Casa Branca e Beja, pelo que não contempla a eletrificação de uma quota-parte importante da linha, a ligação entre Beja e Ourique/Funcheira.

Ora, urge considerar que a aposta no futuro dos transportes europeus vai migrar da rodovia para a ferrovia e, obviamente, para o transporte marítimo, constituindo a ferrovia o meio mais célere e eficaz para assegurar o transporte de mercadorias e de pessoas, constituindo uma opção menos poluidora e mais ecológica, e um claro fator de

coesão e desenvolvimento da região do Alentejo, e do nosso país, quer numa ótica de desenvolvimento económico, quer social.

A eletrificação e modernização de toda a Linha do Alentejo, na sua globalidade deve, pois, ser encarada como prioritária no sistema ferroviário nacional.

Deve-se, assim, garantir ligações rápidas a Lisboa e a Faro, ao Porto de Sines e a Espanha. Deveria, ainda, garantir-se a ligação ao Aeroporto de Beja e à linha de alta velocidade que, futuramente, ligará Madrid a Lisboa.

Para a concretização destes objetivos deve ser objeto de eletrificação e modernização o percurso de Beja a Ourique/Funcheira, e garantir-se a operacionalidade dos ramais de Aljustrel e de Neves-Corvo, com vista à viabilidade económica da Linha do Alentejo.

Na verdade, o transporte ferroviário de minério tem enormes vantagens para a saúde, segurança das comunidades locais e para o ambiente.

Este projeto serve os objetivos do desenvolvimento da região e de fixação da sua população, com benefícios para a demografia, contribuindo decisivamente para a coesão e desenvolvimento desta região.

São Bento, 28 de Outubro de 2022,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa